

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 43/2019

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: "Beneficiação e Conservação de Outros
6 Edifícios do Ensino Básico (CE de Carnide)" – Proc. n.º 47/2019, no valor de €
7 159.217,68.-----

8 -----Aos 09 dias do mês de outubro do ano de 2019, nesta Cidade de Pombal, e
9 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo [REDACTED],
10 Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de outubro de 2013, a fim de reduzir
11 a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

12 -----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus,
13 casado, natural de Angola, residente [REDACTED],
14 [REDACTED], Cartão de Cidadão número [REDACTED], que intervém
15 na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em
16 representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de
17 Direito Público, representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º
18 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos
19 Contratos Públicos. -----

20 -----SEGUNDO OUTORGANTE: [REDACTED], natural da
21 freguesia de Espite, concelho de Vila Nova de Ourém, portador do Cartão de
22 Cidadão número [REDACTED], válido até 29 de dezembro de 2019, que outorga em
23 representação da firma Major, Santos & Filhos, Lda., NIF 503 538 442, com sede
24 na Rua Francisco Sá Carneiro, n.º 670, Vale do Freixo, freguesia de Espite,
25 concelho de Ourém, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número

1 24709 - PUB, contendo, para efeitos do presente contrato, a 5.^a subcategoria,
2 da 1.^a categoria, classe 3, a 6.^a subcategoria, da 1.^a categoria, classe 2. Recorre à
3 firma Marqueluz – Instalações Elétricas Unipessoal, Lda., NIF 508 778 603, com
4 sede na Rua de Santiago, lugar de Barrigueira, freguesia de Santiago de Litém,
5 concelho de Pombal, titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número
6 64954 – PUB, contendo a 10.^a subcategoria, da 4.^a categoria, classe 1, como
7 subempreiteiro;-----

8 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
9 certidão permanente, referente à matrícula número 503538442, válida até 06 de
10 novembro de 2019, documento que fica anexo a este instrumento;-----

11 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
12 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do cartão de
13 cidadão, acima mencionado.-----

14 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

15 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
16 de 29 de agosto de 2019, mediante prévia realização de concurso publico e após
17 o cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal
18 adjudicou, por deliberação tomada na reunião celebrada em 20 de setembro de
19 2019, à representada do segundo outorgante, a empreitada de “Beneficiação e
20 Conservação de Outros Edifícios do Ensino Básico (CE de Carnide)” – Proc. n.º
21 47/2019, de acordo com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, em
22 conformidade com as cláusulas insertas no Programa de Concurso, Caderno de
23 Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas que serviram de base à
24 adjudicação, documentos que, devidamente rubricados pelos outorgantes e por
25 mim, ficam também anexados ao presente contrato, do qual ficam a fazer parte

Handwritten signature and the number 2/3 with a checkmark.

1 integrante;-----

2 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e cinquenta e nove
3 mil duzentos e dezassete euros e sessenta e oito cêntimos (€ 159.217,68), que
4 não inclui o Imposto Sobre o Valor Acrescentado;-----

5 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e
6 cinquenta (150) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a
7 contar da data da consignação ou da data em que seja comunicado ao
8 adjudicatário a aprovação do plano de segurança, nos termos previstos na lei,
9 caso esta última data seja posterior;-----

10 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra
11 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção
12 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço
13 contratual; -----

14 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do
15 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o
16 quadriénio 2019-2022 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

17 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos
18 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º
19 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no
20 Caderno de Encargos;-----

21 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
22 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 01, artigo 03,
23 número 05, com o compromisso número 2861/2019, por onde tem cabimento
24 a despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das
25 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da

1 obrigação a que se refere;-----

2 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do
3 Código dos Contratos Públicos; -----

4 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
5 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----

6 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 382.º do
7 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula referida na
8 Cláusula 37.ª do Caderno de Encargos.-----

9 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
10 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----

11 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
12 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
13 legislação subsidiária. -----

14 -----13- Que, nos termos do Artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, é
15 designado gestor do contrato ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~, engenheiro civil, titular
16 do cartão de cidadão n.º ~~XXXXXXXXXXXX~~; com domicílio profissional no Largo do Cardal,
17 em Pombal.-----

18 -----14- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos
19 previstos no n.º 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu
20 aos esclarecimentos às peças do procedimento.-----

21 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----

22 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
23 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
24 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
25 integrante e atrás citados.-----

3/3
①

1 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----

2 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
3 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada
4 pela Câmara Municipal, conforme deliberação tomada na reunião celebrada em
5 20 de setembro de 2019.-----

6 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
7 que ficam arquivados:-----

8 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 30 de julho
9 de 2019, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
10 emitida pelo Serviço de Finanças de Ourém, em 09 de julho de 2019,
11 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
12 caução, no valor de quinze mil, novecentos e setenta e um euros e setenta e sete
13 cêntimos (€ 15.971,77), como garantia pelo cumprimento do contrato,
14 correspondente a cinco por cento do valor da adjudicação e, bem assim, a cinco
15 por cento do mesmo valor, que fica constituindo o depósito relativo aos
16 pagamentos ao empreiteiro, por meio de Apólice Seguro Caução n.º
17 100020647/200, prestada em 24 de setembro de 2019, pela Cosec – Companhia
18 de Seguros de Créditos, S.A., com sede na Avenida da Liberdade, 249 – 6.º, em
19 Lisboa; Certificado do Registo Criminal da firma com o Código de Autenticação e
20 Acesso número d7cc-e2a2-64a2-27cac, válido até 16 de outubro de 2019;
21 Certificados do Registo Criminal dos seus representantes com os Códigos de
22 Autenticação e Acesso números, [REDACTED], [REDACTED],
23 [REDACTED] e [REDACTED], todos válidos até 16 de outubro
24 de 2019.-----

25 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os

1 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
2 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
3 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

4 _____
5 *Fernando Majas*
6 _____
7 *Vincent Fodde*

8 _____
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25

Registado sob o n.º 43, em 09/10/2019.-----